



RECEBIDO EM
SEM FOLIO
min

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei nº 29/2021

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 44.095,72–
SMS

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo, vereador Thomaz Guilherme Góia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 29/2021 da autoria do Executivo Municipal, dessa forma, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entende por recomendar sua APROVAÇÃO e tramitação normal, eis que apresentou os requisitos técnicos embasados em sua justificativa.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2021.

THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES

Vereador do PTB.

RECEBIDO EM
SEM FOLIO
min